

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 670 - DE 05 DE AGOSTO DE 1980

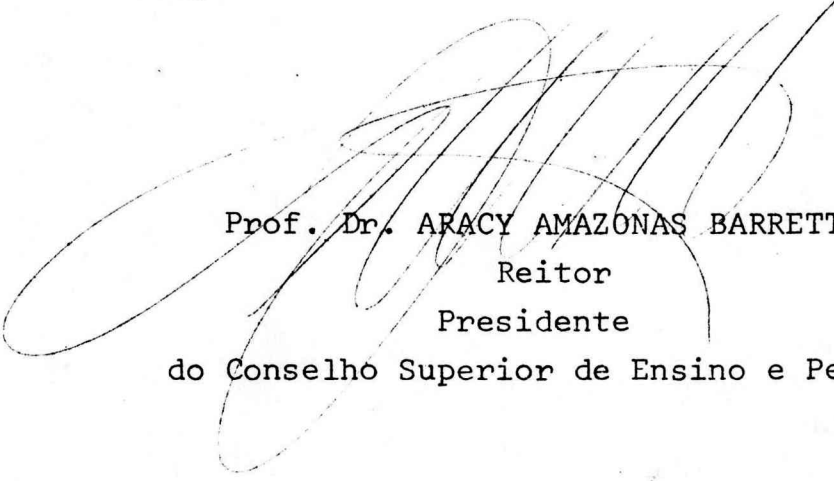
EMENTA:- Autoriza a criação do Núcleo de Educação no Território Federal de Roraima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 05 de agosto de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizada a criação e consequente implantação do Núcleo de Educação no Território Federal de Roraima, a ser desenvolvido de acordo com o Plano anexo e demais especificações constantes do Proc. 10.097/80.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de agosto de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Pará, como agência formadora de recursos, vem desenvolvendo uma política de capacitação de docentes e especialistas em educação para atuação no ensino de 1º e 2º graus, visando a melhoria qualitativa do ensino regional.

As estratégias adotadas pela Universidade Federal do Pará para a operacionalização da política educacional proposta, compreendem basicamente: a implantação de Núcleos de Educação; o estabelecimento de convênios e a utilização de recursos disponíveis na própria comunidade.

A implantação de um Núcleo de Educação é feita com base nas características e necessidades locais como, por exemplo, na localização geográfica, na facilidade de acesso de municípios vizinhos e na demanda educacional registrada. Conta-se com quatro Núcleos de Educação em funcionamento, sediados em Santarém-Pa., Castanhal-Pa., Macapá-MA., Porto Velho (com extensão em Ji-Paraná-RO.). Em Bragança está programada a reativação do Núcleo existente.

Os convênios firmados estabelecem as bases financeiras para a realização dos Planos e Projetos. A Universidade Federal do Pará tem celebrado convênio com o MEC, SUDAM, Governo do Estado do Pará e dos Territórios, Prefeituras Municipais, CENAFOR e PREMEN, para a execução dos Planos e Projetos elaborados.

Na execução da programação utiliza-se instalações, mobiliários e equipamentos disponíveis na comunidade. Em termos de docentes utiliza-se o pessoal habilitado disponível na própria comunidade e/ou pessoal docente da UFPa.

A política educacional adotada pela UFPa. vem sendo desenvolvida desde 1970, e nesse período, a experiência abarcou tanto municípios paraenses, como territórios, conforme discriminação abaixo:

- Municípios Paraenses: Belém, Abaetetuba, Cametá, Castanhal, Belterra, Bragança e Santarém.
- Territórios:- Amapá e Rondônia

Com a programação executada preparou-se 4.106 profissionais para o 1º e 2º graus, tendo-se 1.080 em fase de conclusão de curso, nas áreas supra-citadas.

Com base no exposto, verificando a perfeita relação existente entre a proposição da população Roraimense para a implantação de um Núcleo de Educação no referido Território, e as

diretrizes norteadoras da política educacional da UFPa. e considerando os dados apresentados no diagnóstico da realidade local, a UFPa. propõe-se a envidar esforços no sentido de atender a solicitação recebida e, para tanto, elaborou-se o presente Plano.

OBJETIVO GERAL

Possibilitar a formação de recursos humanos para atuação no 1º e 2º graus, visando a elevação do nível qualitativo do ensino no Território Federal de Roraima.

META GERAL

META:- Implantar um Núcleo de Educação no Território Federal de Roraima, visando a capacitação de especialistas e docentes para o ensino de 1º e 2º graus.

CARACTERIZAÇÃO:- A efetivação da meta far-se-á me diante convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Território.

A implantação do Núcleo de Educação e a promoção de cursos obedecerão aos dispositivos da Legislação em vigor, sendo cada curso norteado por um Projeto e Convênio especificos.

ELENCO DE PROJETOS PARA O PERÍODO 80/84

- A - Curso de Licenciatura de 1º Grau em Pedagogia
- B - Curso de Licenciatura Plena em História (Complementação)
- C - Cursos de Licenciatura de 1º Grau em Letras, Ciências Naturais e Estudos Sociais.
- D - Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia (Complementação)
- E - Cursos de Licenciatura Plena em:
 - . Matemática
 - . Biologia
 - . Letras (Complementação)
 - . Geografia (Complementação)
- F - Cursos de Licenciatura Monovalente de 1º Grau em:
 - . Artes Industriais
 - . Técnicas Agrícolas
 - . Educação para o Lar
 - . Técnicas Comerciais

DETALHAMENTO DOS PROJETOS PRIORITÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO

A. DA ENTIDADE PROPONENTE:

NOME: Universidade Federal do Pará

NATUREZA: Educacional

LOCALIZAÇÃO: Município de Belém - Estado do Pará

OBJETIVOS SOCIAIS: Ensino, Pesquisa e Extensão

B. DA ENTIDADE SOLICITANTE:

NOME: Governo do Território Federal de Roraima

ENTIDADE VINCULADA: Secretaria de Educação e Cul
tura

COORDENAÇÃO LOCAL: Divisão de Ensino Superior

C. DO PROJETO:

TÍTULO DO PLANO A QUE ESTÁ VINCULADO: Plano de
Implantação do Núcleo de Educação de Ro
raima

TÍTULO DO PROJETO: Cursos de Licenciatura

ENTIDADE EXECUTORA: Centro de Educação

DATAS DE INÍCIO E TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

- Licenciatura em Pedagogia para 1º Grau: de ju
lho de 1980 a janeiro de 1982 (em períodos
de recesso escolar).
- Licenciatura Plena em História (Complementação):
de julho de 1980 a fevereiro de 1982 (em
períodos de recesso escolar).
- Licenciatura de 1º Grau em Letras: de Dezembro
de 1980 a março de 1982 (em períodos de
recesso escolar)
- Licenciatura de 1º Grau em Ciências Naturais: de
dezembro de 1980 a agosto de 1982 (em pe
ríodos de recesso escolar).
- Licenciatura de 1º Grau em Estudos Sociais: de
zembro de 1980 a fevereiro de 1982 (em pe
ríodos de recesso escolar).

JUSTIFICATIVA

O Sistema Educacional de Roraima, em 1979 contou com
223 escolas, beneficiando 19.648 alunos, conforme especificação
a seguir:

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚMERO DE ESCOLAS E ALUNOS CONFORME O GRÁU E
TIPO DE ENSINO
1 9 7 9

TIPO E GRAU DE ENSINO	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
. Educação Pré-Escolar	01	1.143
. Ensino de 1º Grau:		
- Zona Urbana	20	9.856
- Zona Rural	198	6.152
. Ensino de 2º Grau	02	1.937
. Educação Especial	01	80
. Ensino Supletivo	01	480
T O T A L	223	19.648

Fonte:- SIEEC/AP.

OBSERVAÇÃO:- Dos 1.143 pré-escolares, 836 são matriculados em classes anexas às escolas de 1º grau.

Os docentes contratados e horistas em atividades no sistema educacional de Roraima, no início do ano letivo de 1979, perfaziam o total de 1.009 professores, distribuídos nos seguintes graus e tipos de ensino:

- . Educação Pré-Escolar..... 41
- . Ensino Regular de 1º Grau....852
- . Ensino Supletivo de 1º Grau.. 37
- . Ensino Regular de 2º Grau.... 70
- . Educação Especial..... 9

O elevado número de professores sem qualificação é um dos mais graves problemas enfrentados pelo sistema educacional de Roraima, tendo como causa a constante expansão do ensino e em consequência a ampliação do quadro dos docentes, estando o sistema impossibilitado de promover a formação de docentes capazes de satisfazerem a demanda.

Os docentes habilitados envolvidos no sistema de ensino atingem o percentual de 22,3% dos professores em exercício do magistério, no Território.

Considerando que a oferta de professores legalmente habilitados, não basta para atender à necessidade do ensino, e que a Lei 5.692/71, no capítulo das disposições transitórias, permita que exerça funções docentes, em caráter suplementar e a título precário, pessoas com níveis de formação inferior aos da

devida habilitação, estão no sistema 38% dos docentes, segundo os critérios do artigo 77.

Os docentes cuja formação não satisfazem os requisitos para o exercício do magistério a título precário, maior concentração dos professores no Território, atinge o percentual de 39,7% do total de pessoal em atividades nesta função.

Analizando a situação de formação dos docentes contratados e horistas em atividades no ensino regular e supletivo e educação especial, constata-se que 3,4% dos professores são portadores de Licenciatura Plena, possuindo portanto a habilitação exigida por lei para lecionar até o ensino de 2º grau. Possuem Licenciatura Curta 2,8% dos professores, estando portanto habilitados para lecionarem no ensino de 1º grau, mas dos portadores destes diplomas, 13 professores lecionam a título precário no ensino de 2º grau.

Lecionam no ensino de 1º e 2º graus, 17 professores com formação a nível superior, sendo cursos referentes as outras áreas não específicas ao magistério, alcançando o percentual de 2,5% dos docentes em atividades. Vale ressaltar que a maioria destes docentes leciona no ensino de 2º grau, na área de formação especial.

Com formação de 2º grau encontram-se lecionando no ensino regular e supletivo e educação especial 26,0% dos docentes, sendo que deste quantitativo 9,7% possuem a formação pedagógica exigida na Lei 5.692/71 para o exercício do magistério de 1a. a 4a. série e 5,5% poderão lecionar até a 6a. série do ensino de 1º grau, uma vez que possuem estudos adicionais ao curso de 2º grau - magistério.

Lecionam no ensino de 1º grau, 237 professores com 1º grau completo que não satisfazem os requisitos para o exercício do magistério a título precário, no sistema de ensino. Estando em situação mais precária ainda, os 293 docentes com 1º grau incompleto, lecionando a este nível de ensino, atingindo 34,9% do total de docentes do ensino regular, maior concentração dos professores do sistema educacional.

A ausência de instituições de nível superior, em Roraima, fez com que o Setor Educacional utilizasse extensões universitárias como medida para implantação de curso superior na área, visando minimizar a carência de recursos humanos habilitados.

O funcionamento do Campus Avançado da UFSM/RS em Boa Vista, oportunizou ao Governo do Território firmar Convênio com

a referida Universidade para realização de cursos parcelados de curta duração.

No período de 1972 a 1976, foram realizados cursos de Licenciatura de 1º Grau de Curta Duração em Letras e Estudos Sociais.

Atualmente, encontra-se em realização no Território ainda pela UFSM/RS, o Curso de Pedagogia para o 1º Grau em Supervisão e Administração Escolar, iniciando o entrosamento com Universidades da Região, implantou-se em 1980, a Licenciatura Curta em Educação Física pela Escola Superior de Educação Física do Pará.

Estas medidas, entretanto, não vêm suprimindo as necessidades do Território, uma vez que não foi dada continuidade aos cursos já oferecidos e nem promovido novos cursos. Consta-se ainda, entre outros problemas, a grande flutuação do corpo docente, considerando-se o deslocamento para ocupação de cargos técnicos no próprio sistema ou em órgãos locais.

Vale ressaltar ainda que os cursos realizados pela Universidade de Santa Maria, embora eficientes, vêm acarretando ao Sistema custos elevados, alcançando o Curso de Licenciatura de 1º Grau em Pedagogia, o último realizado, a importância de Cr\$ 2.879.597,69 (Dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta e nove centavos), ficando esta despesa totalmente por conta do Território.

Frente ao exposto, o Governo de Roraima tem se empenhado para a realização de cursos de Licenciatura de 1º e 2º graus, em convênio com Universidades da Região, solicitando, portanto, ajuda às Universidades dos Estados do Amazonas e Pará.

Considerando a urgência de capacitação de recursos humanos para o sistema educacional e a resposta imediata da UFPa, vindo de encontro aos anseios do governo do Território, serão implantados gradativamente, obedecendo prioridades estabelecidas, os seguintes cursos assim distribuídos:

- 1a. ETAPA: . Licenciatura de 1º Grau em Pedagogia com especialização em Supervisão Escolar e Administração Escolar;
- . Licenciatura Plena em História - Complementação.
- 2a. ETAPA: . Licenciatura de 1º Grau em Letras, Ciências e Estudos Sociais.

- 3a. ETAPA: . Licenciatura Plena em Pedagogia com es
pecialização em Orientação Educacional
e Supervisão - Complementação.
- 4a. ETAPA: . Licenciatura Plena, (Complementação) em:
- Letras
- Geografia
- Matemática
- Biologia
- 5a. ETAPA: . Licenciatura Monovalente: Artes Indus
trialis, Técnicas Comerciais, Educação
para o Lar e Técnicas Agrícolas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Formar especialistas em educação para atuação no sistema de ensino de 1º Grau no Território Federal de Roraima.
- Formar docentes para o ensino de 1º e 2º Graus no Território Federal de Roraima.

QUADROS DE METAS:

Nº de ordem:- 01

META:- Promover 01 (um) Curso de Pedagogia para 1º Grau - Administração e Supervisão Escolar, visando habilitar 80 especialistas para o ensino de 1º Grau.

CARACTERIZAÇÃO:- + Esta meta será efetivada através do Núcleo de Educação de Roraima, mediante execução direta da Universidade Federal do Pará.

+ Serão constituídas duas turmas, num total de 40 alunos por turma, os quais farão concomitantemente as duas habilitações ofertadas.

+ A carga horária serão 1.440 horas/aulas.

+ O Curso será realizado em 4 (quatro) etapas letivas parceladas, em período de recesso escolar, com início em julho de 1980 e término em janeiro de 1980.

QUADROS DE METAS:

Nº de ordem:- 02

META:- Promover 01 (um) Curso de Licenciatura Plena em História - Complementação, visando habilitar 40 docentes para o ensino de 1º e 2º Graus.

CARACTERIZAÇÃO:- + Esta meta será efetivada do Núcleo de Educação de Roraima, mediante a execução direta da Universidade Federal do Pará.

+ Será constituída 01 (uma) turma com 40 docentes.

+ A carga horária terá um total de 1.590 horas.

+ O Curso será realizado em 4 (quatro) etapas letivas em período de recesso escolar, com início em julho de 1980 e término em fevereiro de 1982.

+ Haverá aproveitamento de estudos dos créditos concedidos na Licenciatura de Curta Duração em Estudos Sociais, mediante Resolução específica do CONSEP/Pa, uma vez que o Curso do qual são oriundos, foi ministrado pela Universidade Federal de Santa Maria.

QUADROS DE METAS:

Nº de ordem:- 03

META:- Promover 03 (três) Cursos de Licenciatura de 1º Grau, visando habilitar 120 professores para o ensino de 1º Grau em áreas distintas e específicas de Letras, Ciências Naturais e Estudos Sociais.

CARACTERIZAÇÃO:- A presente meta será efetivada através do Núcleo de Educação de Roraima, mediante execução direta da Universidade Federal do Pará.

Será constituída uma turma de 40 discentes para cada uma das áreas específicas.

Os Cursos funcionarão com carga horária específica em períodos de recesso escolar, sendo:

- Lic. de 1º Grau em Letras, com 1.365 horas/aulas, de dezembro de 1980 a março 1982.

- Lic. de 1º Grau em Ciências Naturais, com 1.800 horas/aulas, de dezembro de 1980 a agosto de 1982.
- Lic. de 1º Grau em Estudos Sociais, com 1.350 horas/aulas, de dezembro de 1980 a fevereiro 1982.

PROCESSO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

. Clientela

A seleção da clientela para o Curso de Pedagogia será efetivada com base nos seguintes critérios:

1. Apresentar documento comprobatório de conclusão de 2º Grau, ou equivalente.
2. Ter pelo menos, 01 (um) ano de experiência comprovada em Magistério e/ou atividades afins.
3. Ser classificado no Concurso Vestibular.

A seleção da clientela para os Cursos de Licenciatura de 1º Grau em Letras, Ciências Naturais e Estudos Sociais, será efetivada mediante os seguintes critérios:

1. Apresentar documento comprobatório de conclusão de 2º Grau ou equivalente.
2. Ser classificado no Concurso Vestibular.

A seleção de clientela para o Curso de Licenciatura em História obedecerá aos seguintes critérios:

1. Estar vinculado ao Magistério e/ou atividades afins.
2. Portar documento comprobatório de conclusão do Curso de Licenciatura de 1º Grau em Estudos Sociais.

. Docentes

O corpo docente dos referidos cursos será constituído por professores do próprio Território, quando existentes cujo "Currículo Vitae" seja anteriormente analisado e aprovado pelo competente departamento desta Universidade. Não havendo disponibilidade no local, o Centro de Educação através da Coordenação de Cursos Especiais, tomará as providências para enviar o docente, que preferentemente deverá pertencer ao Quadro desta Unidade de Ensino Superior.

ESTRUTURAÇÃO CURRICULAR

Curso de Licenciatura em Pedagogia para 1º
Grau (Resol. 02/69 CFE)

Habilitação: Administração Escolar e Supervi
são Escolar

Carga Horária: 1.440 horas

Créditos: 96

D I S C I P L I N A S	CARGA HORÁRIA	CREDI TOS
<u>CULTURA GERAL</u>	<u>300</u>	<u>20</u>
. Introdução à Educação	90	06
. Introdução à Sociologia	90	06
. Estudo de Problemas Brasileiros	30	02
. Estrutura e Funcionam. do Ensino de 1º Grau	90	06
<u>PEDAGÓGICAS</u>	<u>600</u>	<u>40</u>
. Introdução à Psicologia	90	06
. Psicologia da Educação (Aprendizagem)	90	06
. Psicologia da Educação (Infância)	60	04
. Sociologia da Educação I	90	06
. Filosofia da Educação	90	06
. História da Educação Brasileira	90	06
. Didática I	90	06
<u>ESPECÍFICAS (Administração Escolar para 1º Grau)</u>	<u>270</u>	<u>18</u>
. Princípios e Métodos de Admin. Escolar	90	06
. Estatística Aplicada à Educação	60	04
. Administração da Escola de 1º Grau	60	04
. Prática de Administração na Escola de 1º Grau	60	04
<u>ESPECÍFICAS (Supervisão Escolar para 1º Grau)</u>	<u>270</u>	<u>18</u>
. Princípios e Métodos de Supervisão Escolar	90	06
. Currículos e Programas	60	04
. Supervisão da Escola de 1º Grau	60	04
. Prática de Supervisão na Escola de 1º Grau	60	04
T O T A L	1440	96

Curso de Licenciatura Plena em História
(complementação)

Carga horária:- 1440 horas

Créditos:- 91

D I S C I P L I N A S	CARGA HORÁRIA	CRÉDI TOS
<u>BÁSICAS</u>		
- Obrigatórias Comuns	<u>105</u>	<u>05</u>
Língua Portuguesa e Comunicação	75	04
Educação Física	30	01
- Obrigatórias de Área	<u>330</u>	<u>22</u>
Introdução à Filosofia	75	05
Introdução à Metodol. das Ciências Sociais	90	06
Introdução à Sociologia	90	06
Introdução à Economia I	75	05
- Obrigatória de Setor	<u>90</u>	<u>06</u>
Introdução aos Estudos Históricos	90	06
- Creditadas	-	-
- Eletiva	<u>90</u>	<u>05</u>
Inglês Básico I	90	05
- Do Currículo Mínimo	<u>165</u>	<u>11</u>
Antropologia Cultural I	60	04
História do Brasil I	30	02
História Econômica Geral e do Brasil I	75	05
<u>PROFISSIONAIS</u>	<u>660</u>	<u>42</u>
- Do Currículo Mínimo	<u>390</u>	<u>26</u>
Antropologia Cultural II	60	04
História Moderna II	60	04
História Contemporânea II	15	01
História da América II	60	04
História do Brasil III	75	05
História do Brasil IV	60	04
História Econômica Geral e do Brasil II	60	04
- Pedagógicas	<u>150</u>	<u>08</u>
Estrut. e Funcion. do Ensino de 2º Grau II	30	02
Didática Geral	60	04
Prática de Ensino II	60	02
- Complementares Optativas	<u>120</u>	<u>08</u>
Historiografia Brasileira	60	04
Teoria da História	60	04
T O T A L	1440	91

Curso de Licenciatura de 1º Grau em Letras
(Resolução 489/78-CONSEP)

Carga Horária: 1365

Créditos: 79

D I S C I P L I N A S	CARGA HORÁRIA	CRÉDI TOS
<u>BÁSICAS</u>	<u>435</u>	<u>27</u>
História da Arte	90	06
Língua Portuguesa I	75	04
Teoria da Comunicação	75	05
Estética	75	05
Estudos de Problemas Brasileiros I	30	02
Linguística I	90	05
<u>COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA</u>	<u>75</u>	<u>05</u>
Língua Portuguesa e Comunicação	75	05
<u>PROFISSIONAIS</u>		
- <u>ESPECÍFICAS</u>	<u>540</u>	<u>29</u>
Língua Latina	90	05
Literatura Brasileira	60	03
Literatura Portuguesa	60	03
Teoria Literária I	90	05
Língua Estrangeira I (Inglês/Francês)	90	05
Língua Estrangeira II (Inglês/Francês)	90	05
Literatura Estrangeira (Inglesa/ Francesa)	60	03
- <u>PEDAGÓGICAS</u>	<u>315</u>	<u>19</u>
Psicologia da Educação (Adolescência e Aprendizagem)	75	05
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau II	45	03
Didática Geral	120	08
Prática de Ensino	75	03
T O T A L	1365	79

Licenciatura de 1º Grau em Ciências Naturais
(Resolução nº 489/78-CONSEP)

Carga Horária: 1800 horas

Créditos: 104

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
<u>BÁSICAS</u>	<u>690</u>	<u>42</u>
Fundamentos de Matemática Elementar (Geometria)	75	05
Cálculo I	75	05
Cálculo II	75	05
Física Geral	90	05
Física I	75	04
Introdução à Ciência do Ambiente	45	03
Estudo de Problemas Brasileiros	30	02
Biologia Geral	90	05
Elementos de Geologia	45	04
Química Geral	90	04
COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA	<u>75</u>	<u>05</u>
Língua Portuguesa e Comunicação	75	05
PROFISSIONAIS		
- ESPECÍFICAS	<u>720</u>	<u>38</u>
Ciência Integrada	75	04
Álgebra I	75	05
Álgebra Linear	75	05
Botânica	90	04
Zoologia	90	05
Química Orgânica	75	03
Química Inorgânica	90	04
Desenho	75	04
Estatística	75	04
- PEDAGÓGICAS	<u>315</u>	<u>19</u>
Psicologia da Educação (Adolescência e Aprendizagem)	75	05
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau II	45	03
Didática Geral	120	08
Prática de Ensino	75	03
T O T A L	1800	104

Licenciatura de 1º Grau em Estudos Sociais
(Resolução nº 489/78-CONSEP)

Carga Horária: 1350

Créditos: 88

D I S C I P L I N A S	CARGA HORÁRIA	CRÉDI TOS
<u>BÁSICAS</u>	<u>300</u>	<u>20</u>
Introdução à Sociologia	90	06
Estudo de Problemas Brasileiros	30	02
Geografia Física I	60	04
Geografia Humana	60	04
Geografia do Brasil I	60	04
<u>COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA</u>	<u>75</u>	<u>05</u>
Língua Portuguesa e Comunicação	75	05
<u>PROFISSIONAIS</u>		
- ESPECÍFICAS	<u>660</u>	<u>44</u>
História Antiga	75	05
História Medieval	75	05
História Moderna	60	04
História Contemporânea	75	05
História do Brasil	90	06
História da Amazônia	60	04
Geografia Regional	60	04
Geografia do Brasil II	60	04
Geografia da Amazônia	60	04
Organização Social e Política do Brasil	45	03
- PEDAGÓGICAS	<u>315</u>	<u>19</u>
Psicologia da Educação (Adolescência e Aprendizagem)	75	05
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau II	45	03
Didática Geral	120	08
Prática de Ensino	75	03
T O T A L	1350	88

HABILITAÇÃO LEGAL

. Curso de Pedagogia

Será conferido pela UFPa, Diploma de Licenciado em Pedagogia de 1º Grau - Supervisão Escolar e Administração Escolar, a todos os participantes que obtiverem frequência e conceitos mínimos, estabelecidos pelo Regimento Geral da UFPa, para efeito de aprovação.

. Curso de Licenciatura Plena em História

Será conferido pela UFPa, Diploma de Licenciado em História, a todos os participantes que obtiverem frequência e conceitos mínimos, estabelecidos pelo Regimento Geral da UFPa, para efeito de aprovação.

. Curso de Licenciatura de 1º Grau

Será conferido pela UFPa, Diploma de Licenciado em 1º Grau na área específica de Letras, ou Ciências Naturais, ou Estudos Sociais, a todos os participantes que obtiverem frequência e aproveitamento mínimo, estabelecidos pelo Regimento Geral da UFPa, para efeito de aprovação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 669 - DE 05 DE AGOSTO DE 1980

EMENTA : - Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em COMUNICAÇÃO SOCIAL, nas Habilitações de Jornalismo e Publicidade e Propaganda, na Forma da Resolução nº. 03/78, de 23 de maio de 1978, do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 05 de agosto de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Graduação em COMUNICAÇÃO SOCIAL, nas habilitações em Jornalismo e Publicidade e Propaganda, compreenderá :

I - as disciplinas do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Letras e Artes, de acordo com a Resolução nº 334/76 de 24 de fevereiro de 1976 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa;

II - as disciplinas do Segundo Ciclo, correspondentes ;
a) formação básica e geral, comum às duas habilitações;
b) formação profissional e específica.

Art. 2º - Para efeito de atendimento do inciso II do Art. 1º da presente Resolução, o aluno integralizará as seguintes disciplinas :

- a) formação básica e geral, comum às duas habilitações:
- ✓ Noções de Economia SE-0303
 - - Problemas Sócio-Econômicos Contemporâneos FH-0214
 - - Problemas Sócio-Culturais Contemporâneos FH-0215

✓ Introdução à Sociologia	FH-0203
*- Psicologia Social	FH-0552
✓ Antropologia Cultural I	FH-0306
✓ Cultura Brasileira	FH-0304
✓ Comunicação Comparada	LA-0334
✓ Sistemas de Comunicação no Brasil	LA-0335
*- Estética na Comunicação de Massa	LA-1305
✓ Comunicação e Estatística	LA-1304
✓ Língua Estrangeira Básica I	
✓ Língua Estrangeira Básica II	
✓ Estudo de Problemas Brasileiros I	ED-0501
✓ Estudo de Problemas Brasileiros II	ED-0502

b) formação profissional e específica à habilitação em
Jornalismo :

✓ Técnica de Redação Jornalística	LA-0338
✓ Comunicação Visual I	LA-0373
✓ Comunicação Visual II	LA-0374
✓ Jornalismo Comparado	LA-0327
✓ Jornalismo Impresso	LA-0327
✓ Jornalismo Áudio-Visual	LA-0329
✓ Técnicas de Produção e Difusão em Jornalismo	LA-0339
✓ Ética e Comportamento Jornalístico	LA-0366
✓ Legislação Jornalística Específica e Comparada	LA-0370
✓ Administração de Empresas Jornalís- ticas	LA-0368
✓ Pesquisa de Opinião	LA-0324
✓ Projetos Experimentais em Jornalis- mo	LA-0375
✓ Estágio Supervisionado em Jornalis- mo	LA-0381

c) formação profissional e específica à habilitação em
Publicidade e Propaganda :

✓ Comunicação Visual I	LA-0373
✓ Comunicação Visual II	LA-0374
✓ Técnicas de Codificação em Publici- dade e Propaganda	LA-0369

✓ Arte Publicitária I	LA-0357
✓ Arte Publicitária II	LA-0358
✓ Ética Publicitária	LA-0367
✓ Legislação Publicitária	LA-0371
✓ Administração de Agências de Publicidade	LA-0372
✓ Pesquisa de Opinião	LA-0324
✓ Administração Mercadológica I	SE-0517
✓ Pesquisa de Mercado	SE-0522
✓ Projetos Experimentais em Pu blicidade e Propaganda	LA-0376
✓ Estágio Supervisionado em Pu blicidade e Propaganda	LA-0382

Art. 3º - Além do disposto nos artigos anteriores, fica, o aluno, obrigado a submeter-se à prática de Educação Física e Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista, os créditos respectivos.

Art. 4º - Além do disposto nos artigos anteriores, fica, o aluno, obrigado a realizar o Trabalho de Conclusão de Curso, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pelo respectivo Colegiado de Curso, acrescentando-se à integralização curricular prevista, os créditos respectivos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A inscrição do aluno somente será efetivada após integralizar 85% (oitenta e cinco por cento) do total de créditos do currículo pleno do Curso.

Art. 5º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso de Graduação em Comunicação Social, serão observados os seguintes limites mínimos :

a) habilitação em Jornalismo :

I - cento e trinta e cinco (135) créditos no total do Curso, decorrentes :

- quarenta e um (41) créditos das disciplinas do Primeiro Ciclo de Estudos;

- cinquenta e dois (52) créditos das disciplinas de formação básica e geral;
- quarenta (40) créditos das disciplinas de formação profissional e específica;
- um (1) crédito da disciplina Educação Física e de Desportos;
- um (1) crédito do Trabalho de Conclusão de Curso.

b) habilitação em Publicidade e Propaganda :

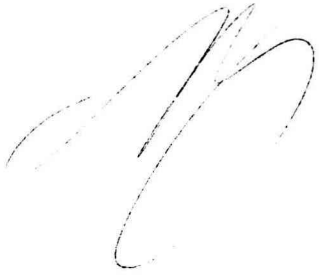
I - cento e trinta e cinco (135) créditos no total do Curso, decorrentes :

- quarenta e um (41) créditos das disciplinas do Primeiro Ciclo de Estudos;
- cinquenta e dois (52) créditos das disciplinas de formação básica e geral;
- quarenta (40) créditos das disciplinas de formação profissional e específica;
- um (1) crédito da disciplina Educação Física e de Desportos;
- um (1) crédito do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 6º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste Currículo, obter três (3) créditos, que serão acrescentados ao total de créditos do Curso de Comunicação Social, vedada a acumulação de créditos no exercício de mais de uma monitoria.

Art. 7º - Para matricular-se em qualquer período letivo no Segundo Ciclo, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos doze (12) créditos e no máximo, vinte e três (23) créditos por período, para que possa integralizar o Curso no mínimo em seis (6) semestres e no máximo em doze (12) semestres de acordo com o Conselho Federal de Educação.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria;



§ 2º - O disposto no presente artigo não se aplica quando o conjunto de disciplinas for o necessário para conclusão de curso, desde que não ultrapasse o equivalente aos créditos de uma das disciplinas.

Art. 8º - As seguintes matérias do Currículo Mínimo, a seguir mencionadas, terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno :

- 1) Problemas Sócio-Culturais e Econômicos Contemporâneos, compreenderá a :
 - 1.1. - Noções de Economia;
 - 1.2. - Problemas Sócio-Econômicos Contemporâneos;
 - 1.3. - Problemas Sócio Culturais Contemporâneos.
- 2) Sociologia, compreenderá a :
 - 2.1. - Introdução à Sociologia.
- 3) Psicologia Social, compreenderá a :
 - 3.1. - Psicologia Social.
- 4) Antropologia Cultural, compreenderá a :
 - 4.1. - Antropologia Cultural I.
- 5) Cultura Brasileira, compreenderá a :
 - 5.1. - Cultura Brasileira.
- 6) Língua Brasileira, compreenderá a :
 - 6.1. - Língua Portuguesa e Comunicação;
 - 6.2. - Língua Portuguesa I.
- 7) Teoria da Comunicação, compreenderá a :
 - 7.1. - Teoria da Comunicação;
 - 7.2. - Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana.
- 8) Comunicação Comparada, compreenderá a :
 - 8.1. - Comunicação Comparada.
- 9) Sistemas de Comunicação no Brasil, compreenderá a :
 - 9.1. - Sistemas de Comunicação no Brasil.
- 10) Estética e Comunicação de Massa, compreenderá a :
 - 10.1. - Estética;

10.2. - Estética na Comunicação de Massa.

§ 1º - as seguintes matérias do Currículo Mínimo, a seguir mencionadas, terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno da habilitação em Jornalismo :

1) Técnicas de Codificação, compreenderá a :

- 1.1. - Comunicação Visual I;
- 1.2. - Comunicação Visual II;
- 1.3. - Jornalismo Comparado;
- 1.4. - Jornalismo Impresso;
- 1.5. - Jornalismo Áudio Visual;
- 1.6. - Técnica de Redação Jornalística.

2) Técnicas de Produção e Difusão, compreenderá a :

- 2.1. - Técnicas de Produção e Difusão em Jornalismo.

3) Deontologia da Comunicação Social, compreenderá a :

- 3.1. - Ética e Comportamento Jornalístico.

4) Legislação da Comunicação Social, compreenderá a :

- 4.1. - Legislação Jornalística Específica e Comparada.

5) Técnicas de Administração, compreenderá a :

- 5.1. - Administração de Empresas Jornalísticas.

6) Técnicas de Mercadologia, compreenderá a :

- 6.1. - Pesquisa de Opinião.



§ 2º - as seguintes matérias do Currículo Mínimo, a seguir mencionadas, terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno da habilitação em Publicidade e Propaganda :

1) Técnicas de Codificação, compreenderá a :

- 1.1. - Comunicação Visual I ;
- 1.2. - Comunicação Visual II;
- 1.3. - Técnicas de Codificação em Publicidade e Propaganda.

2) Técnicas de Produção e Difusão, compreenderá a :

- 2.1. - Arte Publicitária I;
- 2.2. - Arte Publicitária II.

3) Deontologia da Comunicação Social, compreenderá a :

- 3.1. - Ética Publicitária.

4) Legislação da Comunicação Social, compreenderá a :

- 4.1. - Legislação Publicitária.

5) Técnicas de Administração, compreenderá a :

- 5.1. - Administração de Agências de Publicidade.

6) Técnicas de Mercadologia, compreenderá a :

- 6.1. - Administração Mercadológica I;
- 6.2. - Pesquisa de Mercado;
- 6.3. - Pesquisa de Opinião.

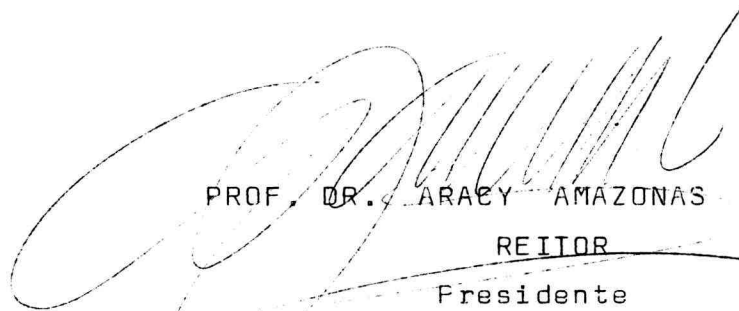
Art. 9º - Após completar dois terços (2/3) da carga horária do Currículo Pleno do Curso, o aluno será obrigado a cumprir o Estágio Supervisionado, abrangendo as duas habilitações, na forma da Resolução nº 03/78 do Conselho Federal de Educação, devendo, para efeitos operacionais, serem disciplinadas, pelo respectivo Colegiado do Curso, as normas inerentes.



Art. 10 - No último semestre do Curso, o aluno será obrigado a realizar os Projetos Experimentais, de acordo com as normas específicas emanadas do respectivo Colegiado de Curso, para atender o disposto na Resolução nº 03/78 do Conselho Federal de Educação.

Art. 11 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada a Resolução nº 551/79 de 02 de abril de 1979, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de agosto de 1980.



PROF. DR. ARACY AMAZONAS BARRETTO
REITOR
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

A N E X O I

DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS MATÉRIAS
DO CURRÍCULO MÍNIMO E AS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO
PLENO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL*

a) FORMAÇÃO BÁSICA E GERAL

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH	CR
1. Problemas Sócio-Culturais e Econômicos Contemporâneos	1.1. Noções de Economia	60	04
	1.2. Problemas Sócio-Econômicos Contemporâneos	60	04
	1.3. Problemas Sócio-Culturais Contemporâneos	30	02
2. Sociologia	2.1. Introdução à Sociologia	90	06
3. Psicologia Social	3.1. Psicologia Social	60	04
4. Antropologia Cultural	4.1. Antropologia Cultural I	60	04
5. Cultura Brasileira	5.1. Cultura Brasileira	60	04
6. Língua Brasileira	6.1. Língua Portuguesa e Comunicação	75*	04*
	6.2. Língua Portuguesa I	75*	04*
	7.1. Teoria da Comunicação	75*	05*
7. Teoria da Comunicação	7.2. Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana	75*	05*
	8.1. Comunicação Comparada	30	02
8. Comunicação Comparada	8.1. Comunicação Comparada	30	02
9. Sistemas de Comunicação no Brasil	9.1. Sistemas de Comunicação no Brasil	30	02
	10.1. Estética	75*	05*
10. Estética e Comunicação de Massa	10.2. Estética na Comunicação de Massa	60	04
	TOTAL	540	36

Obs : (*) - Computados no Primeiro Ciclo de Estudos, de acordo com a Resolução nº 334/76 de 24 de Fevereiro de 1976, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

5.1) FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECÍFICA À HABILITAÇÃO
EM JORNALISMO

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH	CR
1. Técnicas de Codificação	1.1. Comunicação Visual I	45	2
	1.2. Comunicação Visual II	45	2
	1.3. Jornalismo Comparado	60	4
	1.4. Jornalismo Impresso	60	4
	1.5. Jornalismo Audio-Visual	60	4
	1.6. Técnica de Redação Jornalística	60	3
2. Técnicas de Produção e Difusão	2.1. Técnicas de Produção e Difusão em Jornalismo	60	3
3. Deontologia da Comunicação Social	3.1. Ética e Comportamento Jornalístico	30	2
4. Legislação da Comunicação Social	4.1. Legislação Jornalística Específica e Comparada	30	2
5. Técnicas de Administração	5.1. Administração de Empresas Jornalísticas	60	4
6. Técnicas de Mercadologia	6.1. Pesquisa de Opinião	45	3
T O T A L		555	33

5.2) FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECÍFICA À HABILITAÇÃO
EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH	CR
1. Técnicas de Codificação	1.1. Comunicação Visual I	45	2
	1.2. Comunicação Visual II	45	2
	1.3. Técnicas de Codificação em Publicidade e Propaganda	60	4
2. Técnicas de Produção e Difusão	2.1. Arte Publicitária I	60	3
	2.2. Arte Publicitária II	60	3
3. Deontologia da Comunicação Social	3.1. Ética Publicitária	30	2
4. Legislação da Comunicação Social	4.1. Legislação Publicitária	30	2
5. Técnicas de Administração	5.1. Administração de Agências de Publicidade	60	4
6. Técnicas de Mercadologia	6.1. Administração Mercadológica I	75	4
	6.2. Pesquisa de Mercado	60	4
	6.3. Pesquisa de Opinião	45	3
T O T A L		570	33

A N E X O 11

CONTABILIDADE ACADÊMICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Journalismo	2.515 horas	135 créditos
Publicidade e Propaganda	2.530 horas	135 créditos

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	SEMANAL			Teóricas	Práticas	Outras	Total	
		Teóricas	Práticas	Outras					
<u>1-PRIMEIRO CICLO DE ESTUDOS</u> <u>(Res. 334/76-CONSEP)</u>	645							41	
<u>1-DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA E GERAL</u>	810							52	
<u>1.1. CURRÍCULO MÍNIMO</u>	540							36	
1. Noções de Economia	60	4	-	-	4	4	-	4	
2. Problemas Sócio-Econômicos Contemporâneos	60	4	-	-	4	4	-	4	
3. Problemas Sócio-Culturais Contemporâneos	30	2	-	-	2	2	-	2	
4. Introdução à Sociologia	90	6	-	-	6	6	-	6	
5. Psicologia Social	60	4	-	-	4	4	-	4	
6. Antropologia Cultural I	60	4	-	-	4	4	-	4	
7. Cultura Brasileira	60	4	-	-	4	4	-	4	
8. Comunicação Comparada	30	2	-	-	2	2	-	2	
9. Sistemas de Comunicação no Brasil	30	2	-	-	2	2	-	2	
10. Estética na Comunicação de Massa	60	4	-	-	4	4	-	4	
<u>1.2. COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS</u>	270							16	
1. Comunicação e Estatística	30	2	-	-	2	2	-	2	
2. Língua Estrangeira Básica I	90	4	2	-	6	4	1	5	
3. Língua Estrangeira Básica II	90	4	2	-	6	4	1	5	Língua Estrangeira Básica I

A N E X O III

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO
DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NAS HABILITAÇÕES EM
JORNALISMO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

- I - Tempo útil de acordo com a Resolução nº 03/78 de 23 de maio de 1978, do Conselho Federal de Educação:
1. Tempo útil 2.200 hs.
 2. Tempo de integralização:
 - Mínimo 6 semestres
 - Médio 8 semestres
 - Máximo 12 semestres
 3. Limite mínimo semestral 184 hs.
 - Limite médio semestral 275 hs.
 - Limite máximo semestral 367 hs.
- II - De acordo com a Resolução nº 23/70 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa:
1. HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
 - 1.1 - Currículo Pleno = Tempo útil + 10% = 2.420 hs.
Tempo previsto ...= 2.395 hs.

Obs:- O tempo previsto deve pertencer ao intervalo 2.200 hs. ——— 2.420 hs., excluindo Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física e de Desportos (art. 5º da Res. 03/78-CFE).
 - 1.2 - Disciplinas correspondentes às matérias do Currículo Mínimo, deverão situar-se na faixa de 60% a 80% do total previsto de duração.
 - Limites de carga horária para o Currículo Mínimo:
1.437 ——— 1.916
 - Carga Horária prevista para as disciplinas originárias das matérias do Currículo Mínimo:
 - Formação Básica e Geral, incluindo disciplinas alocadas no 1º Ciclo de Estudos 915 hs.
 - Formação Profissional e Específica.... 555 hs.
 - T O T A L1470 hs.
 2. HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
 - 2.1 - Currículo Pleno = Tempo útil + 10% = 2.420 hs.
Tempo previsto ...= 2.410 hs.

Obs:- O tempo previsto deve pertencer ao intervalo 2.200 hs. ——— 2.420 hs., excluindo Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física e de Desportos (art. 5º da Res. 03/78-CFE).

2.2 - Disciplinas correspondentes às matérias do Currículo Mínimo, deverão situar-se na faixa de 60% a 80% do total previsto de duração.

- Limites de carga horária para o Currículo Mínimo:
1.446 ——— 1.928

- Carga Horária prevista para as disciplinas originárias das matérias do Currículo Mínimo:

- Formação Básica e Geral, incluindo disciplinas alocadas no 1º Ciclo de Estudos 915 hs.

- Formação Profissional e Específica1485 hs.

T O T A L1485 hs.

III - Tempo previsto de duração (Anexo II)

	JORNALISMO		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
TOTAL	2.515 hs.	135 créd.	2.530 hs.	135 créd.
1º CICLO	645 hs.	41 créd.	645 hs.	41 créd.
2º CICLO	1.870 hs.	94 créd.	1.885 hs.	94 créd.

Obs:- No total de 2.515 horas e 2.530 horas, respectivamente, nas habilitações em Jornalismo e Publicidade e Propaganda, incluem-se as cargas horárias das disciplinas Estudo de Problemas Brasileiros (60 horas) e Educação Física e de Desportos (60 horas). Da mesma forma, os créditos correspondentes, estão incluídos.

1. Limite para Integralização Curricular, por semestre:

	JORNALISMO				PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
	Mínimo		Máximo		Mínimo		Máximo	
	Sem.	Créd.	Sem.	Créd.	Sem.	Créd.	Sem.	Créd.
1º CICLO	02	13	06	30	02	13	06	30
2º CICLO	06	12	12	23	06	12	12	23